

RESOLUÇÃO N° 083/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Indefere o pedido de credenciamento do docente William Mário de Carvalho Nunes.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Resolução nº 059/2006-PGM;

considerando o expediente recebido pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, onde o professor William Mário de Carvalho Nunes, da Universidade Estadual de Maringá, solicita credenciamento no Programa;

considerando as decisões tomadas durante a 34ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferido o pedido de credenciamento do professor doutor William Mário de Carvalho Nunes, lotado no Departamento de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, como professor do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2006.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -